



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2019 - ATA Nº 1.550.**

**01. Processo nº 33/005.009/2019.**

**Assunto:** Análise dos requerimentos de inscrição dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2019/2021, conforme dispõe o artigo 75, § 3º do Regimento Interno/CSDP. Inscreveram-se tempestivamente ao pleito os seguintes Defensores Públicos: **Andréa Pereira Nardon Braga, Ângela Rosseti Chamorro Belli, Fábio Rogério Rombi da Silva, Júlia Fumiko Hayashi Gonda e Marcelo Marinho da Silva.**

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou as inscrições dos candidatos acima nominados, vez que preenchem todos os requisitos legais, devendo a presente decisão se constituir no Edital/CSDP nº 002/2019. Verifica-se, ainda, que os candidatos Andréa Pereira Nardon Braga, Ângela Rosseti Chamorro Belli, Júlia Fumiko Hayashi Gonda e Marcelo Marinho da Silva estarão automaticamente afastados de suas funções a partir da publicação do deferimento das inscrições, conforme determina os §§ 6º e 7º do artigo 75 do Regimento Interno do Conselho Superior.

DOE nº 9.868  
Em 25.03.2019